

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 2.º ANO
INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO 2º ANO

Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

ASPETOS GERAIS:

No 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico realizam-se quatro provas de aferição: duas escritas, uma prova de Português e Estudo do Meio e uma prova de Matemática e Estudo do Meio, e duas práticas, uma prova de Educação Artística e uma prova de Expressão Física.

A realização das provas é obrigatória para todos os alunos,
exceto para aqueles que frequentam ofertas formativas diferenciadas.

As Provas de Aferição visam:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada visando ultrapassar as dificuldades identificadas na aprendizagem de cada aluno.

As duas provas de expressões são realizadas no contexto do grupo-turma e são constituídas por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de organização individual, em pares ou em grupo. A avaliação do desempenho dos alunos nestas provas é feita através de observação direta, por uma equipa de professores classificadores.

Os resultados e desempenho dos alunos, com informação agregada por turma e por escola, são disponibilizados ao agrupamento através de um relatório de escola e de turma das provas de aferição (REPA), com dados quantitativos e qualitativos.

A caracterização do desempenho de cada aluno é inscrita num relatório individual das provas de aferição (RIPA), considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas curriculares e dos domínios avaliados na prova.

A informação disponibilizada nos REPA e nos RIPA é complementar às informações geradas pelo processo de avaliação interna dos alunos.

Os documentos referidos são disponibilizados às escolas pelos serviços e organismos do Ministério da Educação, até ao início do ano letivo subsequente ao da realização das provas.

Cabe ao diretor assegurar que a análise da informação dos REPA e dos RIPA seja desenvolvida e que a circulação destes relatórios entre os diversos destinatários seja atempada, de acordo com os procedimentos previstos nas disposições regulamentares aplicáveis.

CALENDARIZAÇÃO:

➤ Datas e duração das provas:

Provas		Dia	Hora	Duração
Educação Física (28)		7 de maio	09:30 h – 10:30 h	60 minutos
Educação Artística (27)	Parte A – Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática	9 de maio	09:30 h – 10:45 h	135 minutos (75 min. + 60 min., com 30 min. de intervalo)
	Parte B – Expressão e Educação Plástica		11:15 h – 12:15 h	
Português e Estudo do Meio (25)		11 de junho	09:30 h – 10:15 h intervalo 10:35 h - 11.20 h	90 minutos (45 min. + 45 min., com 20 min. de intervalo)
Matemática e Estudo do Meio (26)		18 de junho	09:30 h – 10:15 h intervalo 10:35 h - 11.20 h	90 minutos (45 min. + 45 min., com 20 min. de intervalo)

INSTRUÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E EXPRESSÕES FÍSICO-MOTORAS

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento e o material indicado para cada uma das provas e devem ser identificados com T-shirts ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deverá ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Antes dos alunos iniciarem a prova, o espaço e os materiais devem estar preparados de acordo com o guião da prova. Cabe ao professor aplicador (professor titular da turma) dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de classificadores.

A avaliação dos alunos em prova (observação, registo e classificação) é feita presencialmente por uma equipa de dois professores classificadores que não lecionam na turma.

Os professores classificadores devem colocar-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento das respetivas fichas de registo da observação. Cabe aos professores classificadores decidir o início e o fim do período de observação em cada tarefa e, em articulação com o professor aplicador, gerir a transição dos alunos de uma tarefa para outra.

As provas são dadas por terminadas após todos os alunos terem sido observados na execução das tarefas. Cabe à equipa de classificadores dar por terminada a prova.

Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno.

Condições específicas para a realização da Prova 27 – Educação Artística

A prova tem a duração de 135 minutos, repartidos em duas partes: a parte A, de 75 minutos, e a parte B, de 60 minutos, com um intervalo de, pelo menos, 30 minutos.

Para a realização desta prova serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a Prova e o ficheiro áudio, nas suas diferentes versões, o Guião da Prova, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar o espaço e os materiais necessários, de acordo com o esquema definido no Guião da Prova.

A parte A da prova requer um espaço físico amplo, que poderá ser a sala de aula (de onde serão retiradas previamente as mesas e as cadeiras), uma sala polivalente ou um ginásio. O espaço deve ter uma boa qualidade acústica, de modo a não prejudicar a audição dos ficheiros áudio.

Os alunos devem apresentar-se equipados com roupa confortável e com sapatilhas ou meias anti-derrapantes.

Na parte B da prova, o espaço a ser utilizado deve possuir mesas e cadeiras em número suficiente para todos os alunos. As mesas e cadeiras podem estar agrupadas permitindo grupos de trabalho, formados por 6 alunos, com material para partilhar no centro da mesa. Em alternativa, 2 alunos por mesa, e mesas de apoio, de acordo com o número de alunos, para colocar o material para partilhar, posicionadas à mesma distância de todos os alunos.

Material requerido à escola e aos alunos

Parte A da prova

Material requerido à escola, por turma:

- aparelho de reprodução áudio;
- 1 instrumento musical não convencional – caixa de cartão, tamanho aproximado de uma caixa de sapatos – por aluno;
- conjunto de objetos por cada grupo de 3 a 5 alunos: 1 peúga; 1 lenço de papel; 1 saco de papel ou de pano; 1 atacador; 1 boné e 1 estojo para lápis.
- 1 cadeira, por cada grupo de 3 a 5 alunos;
- 1 vassoura.

Parte B da prova

Material requerido a cada aluno:

- lápis de grafite;
- apara-lápis;
- borracha;
- tesoura.

Material requerido à escola, por aluno:

- 1 folha branca de desenho de formato A4, de 120g (tipo cavalinho);
- 1 tubo de cola (*bâton* ou líquida);
- 1 caixa de cartão para ovos (preferencialmente de 6 ou 12 unidades, com tampa);

Material requerido à escola:

- caixas de cartão para ovos (preferencialmente de 6 ou 12 unidades, com tampa);
- casquilhos de rolos de papel higiénico;
- rolos de fita adesiva de papel;
- lápis de cor de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- lápis de cera de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- canetas de feltro de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- folhas de papel de diferentes tipos (lustro, seda, revista, cartolina, embrulho...)*;
- fios de diferentes tipos (lã, fitas de embrulho, tecido, ráfia, norte...)*;
- material diverso de pequena dimensão (botões, restos de tecidos, palitos, rolhas de cortiça, tampas...)*.

Condições específicas de realização da Prova 28 – Educação Física

A realização da prova requer um espaço coberto com uma área ampla, ginásio ou pavilhão.

Os alunos devem apresentar-se equipados com calções e T-shirt ou fato de treino, e com ténis ou sapatilhas ou outro equipamento adequado para a prática do exercício físico.

Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

Antes da hora marcada para a prova, o professor aplicador orienta os alunos na realização de uma ativação geral e mobilização articular.

Os professores classificadores explicam e demonstram cada tarefa, uma única vez, e os alunos experimentam todas as tarefas antes do início da prova.

Cabe ainda aos professores classificadores:

- Gerir o tempo da prova;
- Decidir o início e o fim do período de observação, em cada tarefa, garantida a observação de todos os alunos;
- Solicitar a repetição da tarefa em situações excepcionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores, ou quando o desempenho tenha sido afetado por uma influência externa, não imputável ao aluno).

Material requerido à escola:

- 1 Banco sueco;
- 3 Colchões de ginástica;
- 2 Bolas escolares, usadas na aprendizagem de voleibol;
- 1 Bolas de espuma semelhantes às usadas no ténis;
- 1 Bola de futebol;
- 5 Cordas de saltar;
- 7 Arcos;
- 6 Cones de sinalização;
- 1 Plinto ou Bloco de espuma;
- 1 Espaldar;
- 4 Fitas adesivas;
- 1 Cronómetro;
- 1 Fita métrica;
- 18 sinalizadores;
- Coletes de identificação.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS:

- Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início das provas.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **20 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.
- Não há tolerância para atrasos na comparência dos alunos às provas.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS:

- No dia das provas os alunos devem, obrigatoriamente, serem portadores do seu **Cartão de Cidadão**.

NOTA: As informações referentes às Provas de Aferição, lidas e esclarecidas na aula pelo professor titular de turma, encontram-se afixadas na Escola e podem ser consultadas na página do Agrupamento: <http://agebarrancos.pt/>

Barrancos, 03 de maio de 2024

O Diretor do Agrupamento,

/Bento Manuel Guerra Caldeira/